

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012021

DECRETO

DECRETO Nº 0562-2021



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0012021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021

Dispensa de Licitação nº 001/2021. Contratante: Prefeitura Municipal de Angical - BA. Contratada: IBDM MODERNIZAÇÃO ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI EPP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Sistemas Gestão de Atendimento ao Cidadão, Gestão da Transparência Pública e Acesso a Informação, Gestão do Diário Oficial Eletrônico, Ouvidoria, SIC, Pagina de Serviço de Atendimento ao Cidadão, Implantação e Manutenção do Site Oficial do Município (<https://www.ibdm.org.br/>). Valor Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais). Assinatura: 04 de janeiro de 2021. Vigência: 31 de janeiro de 2021. Emerson Mariani Dias. Prefeito Municipal.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



DECRETO

DECRETO Nº 0562-2021

DECRETO Nº 0562/2021

Autoriza e outorga poderes a Secretária Municipal de Finanças, **Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias**, para movimentar contas em estabelecimentos bancários no Município de Angical (BA), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, conforme o disposto na Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a Secretária Municipal de Finanças **Mônica Maria Rodrigues das Chagas Dias**, conjuntamente com o Prefeito Municipal, a movimentar toda e qualquer conta bancária do Município de Angical (BA), mantida em estabelecimentos bancários neste município.

Art. 2º. A autorização de que trata o art. 1º deste Decreto refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

- I. Emitir cheques (cód. 9);
- II. Abrir contas de depósito (cód. 10);
- III. Solicitar saldos e extratos (cód. 26);
- IV. Requisitar talonários de cheques (cód. 27);
- V. Retirar cheques devolvidos (cód. 36)
- VI. Sustar, contraordenar, cancelar e baixar cheques (cód. 94);
- VII. Assinar a apólice de seguro (cód. 73);
- VIII. Cancelar cheques (cód. 95);
- IX. Baixar cheques (cód. 96);
- X. Efetuar resgates e aplicações financeiras (cód. 98);
- XI. Efetuar pagamentos por meio eletrônico (cód. 104);
- XII. Efetuar transferências por meio eletrônico (cód. 105);
- XIII. Efetuar movimentação financeira por RPG (cód. 117);
- XIV. Consultar contas e aplicação de programas e repasse (cód. 118);
- XV. Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP (cód. 119);
- XVI. Emitir comprovantes (cód. 126);
- XVII. Efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico (cód. 128);
- XVIII. Encerrar contas de depósito (cód. 133);
- XIX. Consultar saldo e extrato de conta judicial unificada (cód. 143);
- XX. Assinar instrumentos de convênio e contrato prestação serviços (cód. 149).
- XXI. Solicitar/baixar relatórios depósitos judiciais (cód. 151).



Art. 3º. Os serviços bancários de consulta a saldos e extratos de contas-correntes, poupanças, investimentos e empréstimos, poderão ser solicitados individualmente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Angical/BA, 06 de janeiro de 2021.


EMERSON-MARIANI DIAS
Prefeito Municipal